



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 408/2025



Protocolo: 063456



26/05/2025 16:05

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 408 /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA A SER
CONSTRUÍDA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NO
MUNICÍPIO DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada "**MARIA GENI PIRES DOS
SANTOS**", a praça a ser construída na Rua Esperança, nº 41, Bairro
Jardim Vitória, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de maio de 2025.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Vereador Léo Contador

Justificativa

Maria Geni Pires dos Santos nascida em Santo Antônio município de Itamarandiba/MG em 1950 conhecida como dona Geni onde que começou ajudar pessoas carentes mas por motivos de força maior teve que se mudar, foi aí então que decidiu mudar para Betim/MG onde já residia seus dois filhos mais velhos isso foi no ano de 1989, então se mudou para o bairro Jardim Terezópolis, com um grande sonho e um projeto em mente começou seu projeto de ajudar pessoas com deficiência, mas com a benção de Deus conseguiu comprar um terreno no bairro Capelinha no ano de 1990, começou realizar seus sonhos que era de continuar o projeto com pessoas carentes, começou a fazer um sopão na garagem de sua casa que no começo atendia cerca de 120 pessoas por dia, através desse sopão conheceu um empresário que ofereceu ajuda pra aumentar o projeto foi aí que começou mais um sonho a ser realizado ela trabalhava com crianças adolescentes e idosos mesmo com tantos problemas de saúde ela correu atrás dos seus objetivos e montou a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé no bairro Capelinha. Começou uma longa trajetória além de fazer almoço todos os dias para famílias carentes também ajudava com dentista, cadeira de rodas e de banho, muletas, andadores, cestas básicas e farmácia com medicações com custo alto onde as pessoas carentes não conseguia comprar e material de construção inclusive no bairro Jardim Vitória foi doado material de construção para a maioria dos moradores que a procurou pedindo ajuda. Infelizmente, Dona Geni faleceu no ano de 2017 deixando saudades em todos os Betinenses do Bairro Capelinha e adjacências.

Conforme Decreto Nº 48.022, de 10 de março de 2025, o endereço citado foi objeto de desapropriação para fins de implantação de equipamento público.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Vereador Léo Contador